

E M E N D A N ° 0 2 a o P L 2 7 1 / 2 0 0 9

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RESTRITIVA

Acrescenta o parágrafo único ao art. 1º do PL nº 271/2009, com a seguinte redação:

“Art.1º...

Parágrafo único: Os supermercados, mercearias, conveniências, bares e afins que comercializam água mineral, deverão afixar em local visível e próximo ao produto, cópia do Relatório de Exame de Padrão Microbiológico.”

S/S., 16 /09/2009.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
VEREADOR